



lagente

Comunicado: Anvisa Novos Códigos para Ingredientes de Alimentos

Enviada: 12/11/2021 17:00 por ABIAD (abiad@abiad.org.br)

Caros associados,

Para conhecimento, a [ANVISA](#) disponibilizou quatro novos códigos de assunto relacionados a pedidos de avaliação de segurança e eficácia de novos ingredientes de alimentos. Esses novos códigos permitem uma instrução e análise simplificadas para os seguintes casos:

- [Código 4133](#): avaliação de equivalência de especificação em relação a ingredientes já aprovados;
- [Código 4134](#): avaliação de segurança de novos alimentos in natura, minimamente processados ou desidratados, como hortaliças, tubérculos, cereais e frutas, incluindo espécies vegetais para o preparo de chás e especiarias, que têm dados que sustentem seu histórico de consumo seguro como alimento;
- [Código 4135](#): extensão de uso de ingredientes avaliados anteriormente para novas categorias de alimento; e



- [Código 4136](#): avaliação de novos alimentos a partir do aproveitamento de análise realizada por autoridades regulatórias estrangeiras.